



Governo Municipal de
Barreira



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Ordenador de Despesas da Secretarias de INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso XXII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0909.01/2020/DL, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SISTEMA DE IP) INSTALADO NO MUNICÍPIO DE BARREIRA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE , determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BARREIRA - CE, 15 de Setembro de 2020.

Paulo Eduardo S. Ribeiro

PAULO EDUARDO SALDANHA RIBEIRO

Ordenador de despesas da Secretaria de
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO